



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 940/87 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987

Dispõe sobre a fixação de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Outubro de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito/
Municipal de Louveira, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais, para o mês de Outubro de 1987, estabelecidas na Portaria DIPLAT, nº 10/87 de 03 de Novembro de 1987, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.987	Novembro	1.000
	Outubro	1.092
	Setembro	1.154
	Agosto	1.227
	Julho	1.265
	Junho	1.493
	Maior	1.842
	Abril	2.229
	Março	2.552
	Fevereiro	3.053
1.986	Janeiro	3.566
	Dezembro	3.825
	Novembro	3.951
	Outubro	4.028
	Setembro	4.095



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 940/87 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.986	Agosto	4.164
	Julho	4.214
	Junho	4.267
	Maiο	4.327
	Abril	4.361
	Março	4.356
	Fevereiro	4.982
	Janeiro	5.790
1.985	Dezembro	6.584
	Novembro	7.293
	Outubro	7.950
	Setembro	8.673
	Agosto	9.383
	Julho	10.097
	Junho	11.027
	Maiο	12.130
	Abril	13.565
	Março	15.288
	Fevereiro	16.847
	Janeiro	18.970
1.984	Dezembro	20.962
	Novembro	23.037
	Outubro	25.941
	Setembro	28.664
	Agosto	31.702
	Julho	34.967
	Junho	38.184
	Maiο	41.583
	Abril	45.284
	Março	49.812
	Fevereiro	55.939
	Janeiro	61.421

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

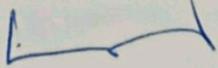
DECRETO Nº 940/87 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.983	Dezembro	66.089
	Novembro	71.640
	Outubro	78.589
	Setembro	86.055
	Agosto	93.370
	Julho	101.773
	Junho	109.711
	Maiο	118.488
	Abril	129.152
	Março	140.776
	Fevereiro	150.208
	Janeiro	159.221
1.982	Dezembro	169.570
	Novembro	180.592
	Outubro	193.233
	Setembro	206.759
	Agosto	221.233
	Julho	234.506
	Junho	247.404
	Maiο	261.011
	Abril	275.366
	Março	289.135
	Fevereiro	303.591
	Janeiro	318.771

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE NOVEMBRO DE 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -





Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 940/87 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987

Publicado e Registrado no Departamento de
Administração em 03 de Novembro de 1.987


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo